



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 806/2023”
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 15 de setembro de 2023.

Protocolo Sob o nº 622/2023
as folhas 14 no livro de Protocolo nº 73

Tauá, 15/09/2023

Servidor Responsável

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providenciar instalação de arandela com luminária na altura do número 350, bem como reposições de lâmpadas queimadas e manutenção da iluminação pública por toda extensão da Rua Tenente Marcionílio Gomes Freitas, Planalto Nelândia, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá-CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, com fundamento no art. 30, inciso V, da Constituição Federal/88, esforços para, na máxima urgência, providenciar instalação de arandela com luminária na altura do número 350, bem como reposições de lâmpadas queimadas e manutenção da iluminação pública por toda extensão da Rua Tenente Marcionílio Gomes Freitas, Planalto Nelândia, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

A iluminação pública é um serviço essencial que permite que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município.

A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 15/09/2023 10:11:41-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

MATÉRIA ENCAMINHADA
PLM
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>1005/2023</u>
<u>[Assinatura]</u>
FUNCIONÁRIO